



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

ATA 042/2025 DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO – TO, EM SEU PRIMEIRO PERIODO LEGISLATIVO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2025, (Dois mil e vinte e cinco) As 19:30 hs (dezenove horas e trinta minutos) no salão nobre da Câmara Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, o Sr. Presidente Rafael Alves de Oliveira, após verificar número legal de vereadores presentes, “Sob a proteção de Deus”, declarou aberta a presente sessão ordinária, vereadores presentes: Rafael Alves de Oliveira, Thayne dos Santos Brito, Fernando Pereira Lima, Manoel Gabriel de Arcanjo Filho, Emerson Cardoso de Sousa, Augusto Jose Rodrigues Neto, Severiano Jose de Macedo Neto, Aline Lopes da Cunha e Joel Oliveira de Souza.

EXPEDIENTE DO DIA

O Presidente convidou todos a ficarem de pé para fazer a oração do pai nosso, seguido de uma oração feita pelo vereador Severiano Macedo, em seguida o Sr, Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura e apreciação da Ata da Sessão anterior, que foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade.

Em seguida foi feita a votação em segundo turno do parecer da comissão de finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos, ao projeto de lei nº 004/2025.

A propositura foi colocada em votação e aprovada por unanimidade em seu segundo turno.

Para dar continuidade foi feita a leitura e votação do requerimento abaixo especificado.

Requerimento do legislativo nº 077/2025, referente a solicitação de manutenção de rua, de autoria do vereador Severiano Macêdo, o relator informou que o morador daquela rua vem solicitando essa manutenção a algum tempo, para que a rua volte a ser transitável novamente, a vereadora Thayne parabenizou e reforçou o pedido, lembrando que como já está iniciando o período chuvoso a situação tende a piorar, a vereadora Aline Lopes tem muitas outras ruas mais afastadas que também estão precisando de cuidados urgentes.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

A propositura foi colocada em votação e aprovada por unanimidade em um único turno.

Requerimento do legislativo nº 078/2025, referente ao deslocamento em veículo oficial, de autoria dos vereadores Aline Lopes e Emerson Sousa, a relatora Aline em suas falas argumenou que seu pedido não é por motivos pessoais, e sim por saber e defender que o carro desta casa é um bem publico, pago com o dinheiro do povo e deve estar a disposição sempre que lhes for solicitado, juntamente com o motorista contratado para prestar somente esse serviço, o vereador Emerson falou que esse requerimento serve pra resguardar o proprio presidente de ações que possam a vir lhe prejudica – lo futuramente, o Vereador presidente Rafael passou a presidencia para a vice, e falou que concorda que o veiculo é de uso exclusivo da câmara, mas não concorda que somente o motorista possa dirigi-lo, pois, se por ventura surgir alguma emergencia que o motorista esteja indisponivel a camara não pode deixar de realizar suas atividades por este impedimento, e declarou voto contra por esse motivo, falou ainda que qualquer vereador habilitado poderia dirigir o veiculo, a vereadora Thayne concordou com as falas do presidente, o vereador Fernando, ressaltou ainda que todos os vereadores que precisaram foram atendidos, e não entende por que os relatores estão falando em privilegios, o vereador Severiano lembrou que um bem público e deve ser usado com cautela, disse tambem que só não concorda com a motivação ao requerimento, e pediu aos relatores para usar a mesma visão fiscalizadoras em outras áreas do municipio, o vereador Augusto disse que não concorda com a exclusividade de somente o motorista contratado poder dirigir o veiculo oficial, mas sim qualquer um vereador autorizado e habilitado.

A propositura foi colocada em votação e diante a irresolução reprovada com a seguinte votação.

VOTOS À FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO
Aline	Rafael	Augusto José
Emerson	Fernando	
Severiano	Thayne	
Joel	Manoel Filho	

Consideração Finais!

A vereadora Thayne após cumprimentos falou sobre falhas que vem ocorre ocorrendo em outros



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

setores da administração, atrasos de pagamentos na área da Saúde que é de prioridades pra população.

O vereador Emerson cumprimentou a todos chamou atenção do presidente desta casa, que em mais de uma ocasião o acusou de faltar com a verdade, coisa que ao seu ver é inadmissível.

O vereador Manoel Filho, agradeceu o apoio de seus colegas, ao requerimento por ele apresentado anteriormente.

O vereador Severiano comentou que irá mudar de estratégias quanto as cobranças ao executivo, pois, tem muitos requerimentos que ainda estão sem respostas, então talvez usando as redes sociais com filmagens para mostra a realidade dos problemas que está querendo resolver, se torne uma medida mais eficaz.

A vereadora Aline tornou a reforças que seu requerimento não é por motivos pessoais, mas sim para garantir a orden nesta casa de leis.

O vereador Fernando pediu mais união entre os parlamentares e que sessace essas dircursoes que não estão agregando em nada para esta cidade.

Não havendo nada mais a se tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária, e fez o convite para a próxima sessão no dia 13 de novembro de 2025 e eu Fernando Pereira Lima 1º Secretario da mesa, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores presente após sua aprovação.

Rafael Alves de Oliveira

Presidente

Fernando Pereira Lima

1º Secretario

Rio da Conceição, aos 12 dias do mês de Novembro de 2025.